



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 008/2007

Altera a Deliberação CONSAD Nº 099/2006, que Dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores da Universidade de Taubaté e da Escola Dr. Alfredo José Balbi.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº R-087/2006, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica excluído o inciso VII do Artigo 6º da Deliberação CONSAD nº 099/2006, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores da Universidade de Taubaté e da escola Dr. Alfredo José Balbi, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º Não fará jus ao recebimento de diária o servidor que:

I - não estiver no efetivo exercício de seu cargo ou função;

II - se afastar da sede por menos de 5 (cinco) horas contínuas;

III - se deslocar da sede ou localidade de exercício por exigência permanente do cargo ou função;

IV - se deslocar na região urbana da sede ou localidade de exercício;

V - se deslocar para a localidade de sua residência;

VI - não for obrigado a realizar gastos com alimentação, pousada e deslocamento urbano."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de fevereiro de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA